

REQUERIMENTO nº.02/2013.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

LORIVALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, artigo 105 do Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer que seja solicitado do Executivo Municipal de Paranapuã, providências quanto a remoção da placa fixada no final da pavimentação da Vicinal “Comendador Akizo Kagueyama” (Vicinal que liga Paranapuã/Populina – Lei Municipal nº.739/99), vez que a placa ali fixada erroneamente, corresponde a Vicinal que liga Paranapuã/Mesópolis, esta sim denominasse Vicinal “Odilon Nogueira de Aguiar”.

Termos em que,

P. Deferimento.

C. M. de Paranapuã – SP, sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Lorivaldo Silvestre de Oliveira

Vereador